



INDICAÇÃO N.º 04/78

EXM.º SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
10	discussão
Em 31	03, 78
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos Poderes Públicos em resolver os problemas que venham beneficiar a coletividade;

CONSIDERANDO, a situação que vem atravessando os moradores do Arraial do Cabo, com relação ao abastecimento d'água;

CONSIDERANDO, que as obras que estão sendo executadas no 4º Distrito, ou sejam, a colocação da nova tubulação para abastecimento d'água, poderá ainda, vir a ser terminada daqui a alguns meses;

CONSIDERANDO, a precariedade do serviço de abastecimento d'água do 4º Distrito através dos carros da CEDAE.

I N D I C O, após ouvido o plenário, seja remetido ofício ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo dentro das possibilidades, efetue a contratação de 5 (cinco) - carros pipas, com o objetivo de proceder o abastecimento d'água por bairros no 4º Distrito, tentando com isso amenizar o sofrimento daquela população, muito embora saibamos, que este problema é da competência do Estado, mas contanto com o alto espírito de bondade do Poder Executivo, é que achamos por bem entrarmos com a presente proposição.

Sala das Sessões, 21 de março de 1.978

[Signature]
RENATO VIANNA DE SOUZA

requerente